



1. Aos trinta dias de maio de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos,
2. reuniram-se, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da
3. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizada na Avenida
4. Pasteur, número duzentos e noventa e seis, Urca, CEP 22290-240, Rio de Janeiro, RJ,
5. estes membros do Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ),
6. conforme as Resoluções UNIRIO nº 3.883 e 3.884, ambas de oito de março de dois mil e
7. doze, pelas quais foram instituídos, respectivamente, o Programa de Incentivo à
8. Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ) e
9. o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE): a
10. representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS), Ana Paula da Silva Rego, a
11. representante da Pós-Graduação e Pesquisa, Bárbara Ribeiro Barradas, a Pró-reitora e as
12. representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Mariana Flores Fontes Paiva,
13. Priscila de Brito de Farias e Sônia Correa da Silva, o representane da Pró-Reitoria de
14. Graduação, Roberto Vianna da Silva, e o representante da Pró-reitoria de Planejamento,
15. Paulo Roberto Pereira dos Santos. **1. Análise de solicitações para PRIQ/PRIC-IE.** A
16. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas apresentou a análise das novas solicitações de
17. concessão, interrupção e continuidade de PRIQ/PRIC-IE, a partir das disposições do
18. Edital PRIQ/PRIC-IE número três, de quatro de abril de dois mil e quatorze. A respeito
19. do Programa de Incentivo à Capacitação dos Servidores – Idiomas Estrangeiros da
20. UNIRIO, decidiu-se unanimemente: **deferir** o pedido de cancelamento do incentivo da
21. servidora **Raquel Ximenes Sátiro Moreira**, sem ressarcimento à UNIRIO, por motivo
22. de cessão a outro Órgão, admitida em vinte e sete de setembro de dois mil e onze, no
23. cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,
24. matriculada no Curso de Inglês – nível de capacitação, na Instituição Wizard; **deferir** o
25. pedido de cancelamento do incentivo do servidor **Ramon Lima Costa**, sem
26. ressarcimento à UNIRIO, por motivo de redistribuição, admitido em três de janeiro de
27. dois mil e nove, no cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de
28. Graduação, matriculado no Curso de Inglês - nível de capacitação, na Instituição Cultura
29. Inglesa; **deferir** o pedido de cancelamento do incentivo da servidora **Ana Paula da Silva**



30. **Soares Rego**, com ressarcimento à UNIRIO, admitida em dezoito de junho de mil
31. novecentos e noventa e oito, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital
32. Universitário Graffé Guinle, matriculada no curso de Inglês - nível de capacitação, na
33. Instituição Wise Up; **deferir** o pedido de cancelamento do incentivo do servidor **Rafael**
34. **Braga Gonçalves**, com ressarcimento à UNIRIO, admitido em dois de agosto de dois mil
35. dez, no cargo de Professor Adjunto, lotado no Instituto Biomédico, matriculado no curso
36. de Inglês - nível de capacitação, na instituição Cultura Inglesa; **deferir** o pedido de
37. cancelamento do incentivo do servidor **Fabiana da Costa Ferraz Patueli**, com
38. ressarcimento à UNIRIO, admitida em doze de janeiro de dois mil e nove, no cargo de
39. Arquivista, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, matriculada no curso de
40. Inglês - nível de capacitação, na instituição Brasas; **deferir** o pedido de cancelamento do
41. incentivo da servidora **Thais Salema Nogueira de Souza**, com ressarcimento à UNIRIO,
42. admitida em primeiro de julho de dois mil e nove, no cargo de Professor Adjunto, lotada
43. no Departamento de Nutrição em Saúde Pública, matriculada no curso de Inglês - nível
44. de capacitação, na Instituição Wise Up. Acerca do PRIQ, a nível de graduação, decidiu-se
45. unanimemente: **deferir** o benefício ao servidor **Luiz Felipe Silva de Oliveira**, admitido
46. em vinte e seis de setembro de dois mil e onze, detentor da matrícula SIAPE 1895082,
47. ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Pesquisa,
48. da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, matriculado na graduação em Direito, da
49. Universidade Estácio de Sá; **deferir** o benefício ao servidor **Mauro Jamil Mazzini Silva**,
50. admitido em vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e quatro, detentor da
51. matrícula SIAPE 1075867, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado
52. no Instituto de Biociências, matriculado na graduação em Ciências Biológicas, da
53. Universidade Castelo Branco; **deferir** o benefício à servidora **Soely das Graças**
54. **Fagundes**, admitida em treze de fevereiro de dois mil e doze, detentora da matrícula
55. SIAPE 19155271, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Escola
56. de Medicina, matriculada no curso de Gestão Pública, nível de graduação, da
57. Universidade Estácio de Sá; **deferir** o benefício ao servidor **Reginaldo José de Araujo**
58. **Junior**, admitido em onze de janeiro de dois mil e doze, detentor da matrícula SIAPE
59. 1907774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Escola de



60.	Arquivologia, matriculado no curso de Tecnologia em Gestão Pública, nível de
61.	graduação, do Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. (CESUMAR); indeferir a
62.	solicitação do servidor Sérgio Luiz Argolo da Silva , admitido em dezoito de outubro de
63.	dois mil e treze, detentor da matrícula SIAPE 2964819, ocupante do cargo de Técnico em
64.	Tecnologia da Informação, lotado n Diretoria de Tecnologia da Informação e
65.	Comunicação, da Pró-Reitoria de Planejamento, em razão de falta de documentação
66.	exigida no quinto artigo da Resolução PRIQ; indeferir a solicitação do servidor Jorge
67.	Luiz Tavares , admitido em vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e quatro,
68.	detentor da matrícula SIAPE 1075854, ocupante do cargo de Operador de Máquina de
69.	Lavanderia, lotado no Hospital Universitário Graffê Guinle, em razão de falta de
70.	documentação exigida no quinto artigo da Resolução PRIQ e de ausência do disposto no
71.	artigo doze dessa resolução. No que tangia ao PRIQ, a nível de pós-graduação, decidiu-se
72.	unanimemente: deferir o benefício à servidora Ana Carolina de Almeida Pestana
73.	Maldonado , admitida em vinte e um de outubro de dois mil e treze, detentora da
74.	matrícula SIAPE 20651325, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada
75.	na Diretoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa,
76.	matriculado no curso de MBA em Gestão Empresarial, nível de pós-graduação <i>Lato</i>
77.	<i>Sensu</i> , da Fundação Getúlio Vargas; deferir o benefício à servidora Kátia Vasconcelos
78.	Ferreira , admitida em vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, detentora da matrícula
79.	SIAPE 1997877, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria
80.	de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, matriculada no curso de
81.	Mestrado Profissional em Avaliação, nível de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , da Fundação
82.	CESGRANRIO; deferir o benefício à servidora Maria Lucia de Oliveira Dias , admitida
83.	em cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, detentor da matrícula SIAPE
84.	0397458, ocupante do cargo de Contador, lotada no Departamento de Orçamento da Pró-
85.	Reitoria de Planejamento, matriculada no curso de Mestrado Profissional em Avaliação,
86.	nível de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , da Fundação CESGRANRIO; deferir o benefício
87.	ao servidor Priscila Brito de Farias , admitida em vinte e sete de agosto de dois mil e
88.	doze, detentora da matrícula SIAPE 1963800, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na
89.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, matriculada no curso de MBA em Gestão Estratégica



90.	de Pessoas, nível de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , da Universidade Estácio de Sá; deferir o
91.	benefício à servidora Rafaella Ferreira Nascimento , admitida em dezesseis de junho de
92.	dois mil e dez, detentora da matrícula SIAPE 1791649, ocupante do cargo de Técnico
93.	Laboratório, lotada no Departamento de Bioquímica, do Instituto Biomédico, matriculada
94.	no curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, nível de pós-
95.	graduação <i>Lato Sensu</i> , da Universidade Federal Fluminense. Nada mais havendo a tratar,
96.	deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Renner Coelho Messias Alves, secretário <i>ad</i>
97.	<i>hoc</i> da reunião, lavrei a presente ata, que, após aprovação, foi assinada pelos presentes,
98.	bem como por mim.
99.	Ana Paula Guedes Cavalcante
100.	Bárbara Ribeiro Barradas
101.	Mariana Flores Fontes Paiva
102.	Paulo Roberto Pereira dos Santos
103.	Priscila de Brito de Farias
104.	Renner Coelho Messias Alves
105.	Roberto Vianna da Silva
106.	Silvia Helena da Silva
107.	Sônia Correa da Silva